



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**
CNPJ: 00.444.435/0001-25

PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO-PACI



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**
CNPJ: 00.444.435/0001-25

INTRODUÇÃO

Este documento representa o Plano Anual de Controle Interno – PACI, da Unidade de Controle Interno do Instituto de Previdência dos servidores públicos do município de Cariacica referente ao exercício de 2022. O PACI é uma importante ferramenta com foco nas áreas que representam um risco maior aos processos internos, além de orientar os trabalhos a serem desenvolvidos durante o exercício de 2022.

O controle Interno do município de Cariacica foi implantado pela Lei Municipal Nº 4927/2012, regulamentado pelo Decreto no 81/2013. No exercício de 2014, através da promulgação de Lei Complementar nº 50 de 24 de julho de 2014, foi criado o cargo de Controlador Interno Previdenciário na estrutura organizacional do IPC.

O decreto nº 81, de 07 de junho de 2013 regulamenta a Aplicação da Lei Municipal n.º 4.927/2012 de 27 de Junho de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Cariacica - ES, no âmbito do Poder Executivo Municipal, incluindo as Administrações Diretas e Indiretas, e dá outras providências.

Art. 1º. *O funcionamento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal referido no “caput” do artigo 3º da Lei nº. 4.927/ 2012 abrangendo as administrações direta e indireta, sujeita-se ao disposto na referida Lei, à legislação e normas regulamentares aplicáveis ao Município, ao conjunto de instruções normativas e fluxogramas que compõe o Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle desta Administração e às regras constantes deste Decreto.*

Art. 4º. *Na definição dos procedimentos de controle, deverá ser priorizado o Controle preventivo, destinado a evitar a ocorrência de erros, desperdícios, Irregularidades ou ilegalidades, sem prejuízo de controle corretivo, exercido após a ação.*

A Lei Complementar nº 50/2014 normatiza as atividades do controle interno:

- Coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de Controle Interno do Instituto de Previdência de Cariacica,
- Orientar e fiscalizar a elaboração dos atos normativos sobre os procedimentos de controle;
- Assessorar a administração nos aspectos relacionados com o controle interno e externo e quanto á legalidade dos atos de gestão, emitindo relatórios e pareceres sobre os mesmos, e avaliar a eficiência, eficácia e efetividade dos procedimentos de controle interno, através das atividades de auditoria interna a serem realizadas, mediante metodologia e programação própria nos diversos sistemas administrativos, abrangendo as administrações Direta e Indireta, expedindo relatórios com recomendações para o aprimoramento dos controles.



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**
CNPJ: 00.444.435/0001-25

Está compreendido no PACI, o plano de auditoria interna que contem um cronograma para as ações de controle planejadas. O Plano Anual de Auditoria Interna do RPPS é o documento que estabelece previamente os objetos de auditoria a serem executados no exercício do ano, visando verificar o alcance de resultados quanto à eficiência, eficácia, economicidade, legalidade e legitimidade dos atos de gestão, trazendo benefícios, sejam eles financeiros e não financeiros, e ainda, que seja exercido de forma simultânea, também como instrumento de proteção e defesa do cidadão e mecanismo de auxílio para o aprimoramento da Administração Pública. Cabe ainda destacar, que está em consonância com o artigo 70 da Constituição Federal:

A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Também faz parte do **PACI a RESOLUÇÃO CFC Nº 986/03 Aprova a NBC TI 01 :**

A atividade da Auditoria Interna está estruturada em procedimentos, com enfoque técnico, objetivo, sistemático e disciplinado, e tem por finalidade agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, por meio da recomendação de soluções para as não conformidades apontadas nos relatórios.

O planejamento do trabalho da Auditoria Interna compreende os exames preliminares das áreas, atividades, produtos e processos, para definir a amplitude e a época do trabalho a ser realizado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela administração da entidade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Acompanhar e avaliar a eficiência, a eficácia, a efetividade e a economicidade dos processos, atuando com enfoque orientativo (preventivo) e de fiscalização na verificação e execução dos objetivos institucionais.
- Identificar inconformidades, inconsistências e pontos críticos e suas causas, propondo soluções que permitam reduzir estas situações encontradas;
- Verificar a aplicação de normas e legislação vigentes.
- Avaliar o desempenho operacional dos setores auditados.



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**
CNPJ: 00.444.435/0001-25

- Subsidiar a gestão na tomada de decisão.
- Analisar os procedimentos, rotinas e controles internos propondo melhorias.
- Verificar se as instruções normativas estão sendo seguidas, se há processos não normatizados e quais instruções precisam ser revistas.
- Verificar e apurar fatos objeto de denúncias;
- Contribuir no processo de transparência organizacional.
- Verificar o cumprimento das recomendações constantes nos relatórios trimestrais.

PLANEJAMENTO

Diante do Exposto acima, segue abaixo o cronograma das áreas que serão auditadas, bem como a descrição dos objetivos a serem atingidos:

Áreas/Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Folha de Pagamento		X		X		X		X		X	X	X
Patrimônio			X	X	X							
Licitação e Contratos												
Concessão de Benefícios			X		X		X		X			X
Contabilidade				X	X	X						
Instruções Normativas						X					X	
Geração de Relatórios		X		X			X			X		
RH			X					X	X			

1) Folha de pagamento: Conferencia se os valores estão sendo retidos e transferidos devidamente: Impostos, contribuições, repasses e descontos.

2) Patrimônio:

- Bens Inservíveis
- Bens recebidos em doação e que não estão registrados



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**
CNPJ: 00.444.435/0001-25

- c. Bens já depreciados
- d. Valores dos bens no sistema

3) Licitação e Contratos:

- a. Verificar os novos processos de licitação
- b. Verificar os novos contratos e os que estão em vigência.

4) Concessão de Benefícios:

- a. Verificar se todos os benefícios concedidos estão registrados no Tribunal de Contas e Publicados.
- b. Verificar sobre a criação e publicação de um relatório mensal consolidado

5) Contabilidade: Controle das contribuições dos servidores cedidos.

6) Instruções Normativas do IPC: Revisão e Atualização.

7) Geração de relatórios: Relatório Trimestral de Controle Interno para atender ao Pró- Gestão.

8) RH:

- a. Documentação dos servidores efetivos e contratos a partir de 01/01/2018.
- b. Extrato individual do Servidor

Observação: Durante o mês de janeiro de 2022 serão desenvolvidas atividades rotineiras não contempladas no plano apresentado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O planejamento contém medidas orientadoras e fiscalizadoras, elaborado com base nos riscos aferidos durante o ano anterior.

Ressalta-se que o período estimado para auditoria, bem como as ações planejadas, não são fixos, podendo ser alterados, suprimidos em parte ou estendidos em função de fatores internos ou externos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução.

Deve ainda ser considerado que o processo possui o risco de auditoria que se relaciona ao risco de não se atingir de forma satisfatória o objetivo dos trabalhos. Esse risco aumenta de acordo com as limitações que possam ser encontradas, considerando o volume ou a complexidade das transações e das operações.



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**
CNPJ: 00.444.435/0001-25

Cariacica, 30 de dezembro de 2021.

Christiane Cordeiro Dos Santos

Controladora do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cariacica -
IPC